



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE MARQUES DE SOUZA**

**EDITAL DE CONCURSO nº 018/2019**

Torna público, para conhecimento dos interessados, a *decisão administrativa* sobre os recursos de *questões* interpostos, dos Cargos relacionados.

**EDMILSON AMAURI DÖRR**, Prefeito do Município de Marques de Souza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, que *acata* a decisão da Comissão Examinadora e *decide* administrativamente sobre os recursos de *questões* interpostos, dos Cargos relacionados, conforme a seguir:

Cargo de **Auxiliar Administrativo**:

Processo nº 577/2019 - Decisão: *Provimento*. Anulação questão nº 37.

Processo nº 581/2019 - Decisão: *Provimento*. Anulação questão nº 32.

Cargo de **Contador**:

Processo Via Sedex - Questão nº 22 - Decisão: *Negado Provimento*.

Processo Via Sedex - Questão nº 32 - Decisão: *Provimento*. Retificação do Gabarito da questão. Resposta correta, letra "A".

Processo nº 589/2019 - Decisão: *Provimento*. Retificação do Gabarito da questão. Resposta correta, letra "A".

Cargo de **Nutricionista**:

Processo Via Sedex - Questão nº 32 - Decisão: *Negado Provimento*.

Processo Via Sedex - Questões nº 05, 32 e 37 - Decisão: *Negado Provimento*.

Processo Via Sedex - Questões nº 32, 35 e 36 - Decisão: *Negado Provimento*.

Processo nº 580/2019 - Decisão: *Negado Provimento*.

Gabinete do Prefeito, em 23 de abril de 2019.

**EDMILSON AMAURI DÖRR**,  
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**DIEGO OSVALDO SCHERER**,  
Secretário de Administração, Planejamento e Fazenda.